



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 24/2024-PRESTAÇÃO DE CONTAS – DPE
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE – DPE
GESTOR: VINÍCIUS MENEZES BARRETO de 01/01/2023 A 31/12/2023
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 24/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, DPE, referente ao exercício financeiro/2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e o Art.14 da Lei Nº 9.156/2023, 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da DPE, foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2024, contendo **235** folhas, apresentado de forma digital através do *e-DOC Sergipe*, conforme estabelece o Art. 6º da IN Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da DPE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças, DAF, conforme suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da IN N° 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis, neste processo às folhas 45/46, apresentou o Anexo III, prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN N° 001/SETC/2024 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, assim como, os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, neste processo, às folhas 47/63, conforme o Art. 9º, alínea “b”, item 1 da IN N° 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão emitido pelo titular do Órgão às folhas 02/44, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica do órgão; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art. 9º, letra “a” itens 1, 2 e 3, da IN N° 001/SETC/2024.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente, PPP, Anexo V, consta na PCA às folhas 64/65, demonstrando as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste Órgão, conforme estabelecido no Art.9º, letra “c”, da IN N° 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da DPE para o exercício financeiro/2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA N° 9.155 de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado N° 29.069 de 08/02/2023, com a previsão de Receitas e fixação das Despesas no valor de **R\$ 87.377.378,00**, referente a Recursos de Todas as Fontes, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, no processo às folhas 66/69.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos e as Reduções às folhas 70/73, durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou as alterações no orçamento inicial, finalizando-o com o montante de **R\$ 89.418.111,71**, observado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora à folha 74, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	87.377.378,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	6.461.476,48
C	DOTAÇÃO ANULADA	4.420.742,77
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B – c)	89.418.111,71

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, constando no processo à folha 76, verificou-se que até o final do exercício/2023 a Receita Orçada foi de **R\$ 0,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 2.557,16**, configurando-se um superavit de arrecadação da ordem de **R\$ 2.557,16**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	DESCRIÇÃO R\$		
	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	2.557,16	2.557,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.557,16	2.557,16

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Baseando-se no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada à folha 75 verificou-se que até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 89.418.111,71** enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 87.518.802,49**, representando aproximadamente **97,88%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 1.899.309,22**, conforme detalhado a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DESCRIÇÃO (R\$)			
ITENS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	87.006.623,02	85.107.440,19	1.899.182,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.411.488,69	2.411.362,30	126,39
TOTAL	89.418.111,71	87.518.802,49	1.899.309,22

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício/2023, verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados nos valores de **R\$ 0,03** e **R\$ 330.947,19**, conforme Relatório de Restos a Pagar Processados e Não Processados às folhas 188/189 da PCA.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, constando no processo à folha 78, registrou o saldo para o para o exercício seguinte de **R\$ 359.745,14**, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
ITENS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/PRÓXIMO EXERCÍCIO
RESTOS A PAGAR	27.757,80	330.947,22	27.757,80	330.947,22
DEPÓSITOS	5.344,93	19.559.204,20	19.535.751,21	28.797,92
TOTAL	33.102,73	19.890.151,42	19.563.509,01	359.745,14

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Anexo VI, Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuada para o cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, conforme o Art. 9º, letra “d”, item 9, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado sem movimento no processo à folha 98.

Quanto ao Anexo VII, Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, do Art. 9º, letra “d”, item 10, da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado sem movimentação na PCA à folha 99.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, acompanhado dos seus anexos, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1 da IN Nº 001/SETC/2024, na PCA às folhas 101/102.

Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou um *deficit* orçamentário de **R\$ (87.516.245,33)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	2.557,16
(-)	DESPESA EMPENHADA	87.518.802,49
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	-87.516.245,33

Da análise dos valores da receita orçamentária e da despesa realizada, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao *deficit* orçamentário registrado no Balanço Orçamentário, no exercício/2023, está em conformidade com a execução na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), no montante de **R\$ (87.516.245,33)**.

No Anexo 1, Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados à folha 103, o saldo do exercício/2023 foi de **R\$ 27.757,80**, pago **R\$ 14.805,00** e cancelado **R\$ 12.952,00**, encerrando o exercício/2023 com o saldo **R\$ 0,00**

Quanto ao Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, constando à folha 104, encerrou o exercício anterior com saldo **R\$ 0,00**, repetindo o mesmo saldo de encerramento no exercício/2023.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista:

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{2.557,16}{0,00} = 0,00$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2.557,16**, gerando no final do exercício/2023, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 2.557,16**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{87.518.802,49}{89.418.111,71} = 0,98$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executada a quantia de **R\$ 0,98**, gerando, ao final do exercício/2023, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 1.899.309,22**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada:

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{2.557,16}{87.518.802,49} = 0,00003$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,0003** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ (87.516.245,33)**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional, STN, o Balanço Financeiro “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte”, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da IN N° 001/SETC/2024, constando à folha 105 na PCA, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.557,16	32.583,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	87.518.802,49	70.771.180,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	89.419.096,83	71.924.846,24	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.787.203,02	1.643.280,95
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	95.490.203,22	84.035.294,03	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	95.574.930,63	84.129.308,23
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.695,82	591.742,11	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	71.616,89	40.695,82
TOTAL	184.952.553,03	156.584.465,97	TOTAL	184.952.553,03	156.584.465,97

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 71.616,89**, confere com o registro do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante e da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Ativo Circulante do Balancete Contábil (fl. 105).

a.1 O somatório dos saldos da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou **R\$ 184.9111.857,21**, que adicionado ao saldo do exercício anterior **R\$ 40.695,82**, gerou os ingressos de **R\$ 184.952.553,03** e

a.2 O somatório dos saldos da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou **R\$ 184.880.936,14**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 71.616,89**;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 40.695,82**, com as disponibilidades finais, de **R\$ 71.616,89**, constatou-se a variação financeira positiva no exercício/2023 de **R\$ 30.921,07**.

c) Verificou-se que houve Inscrição de Restos a Pagar Não Processados no valor de **R\$ 330.947,19** na Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 0,03**, observados nos recebimentos extraorçamentários, Balanço Financeiro em conformidade com os saldos para o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

exercício seguinte, registrados nas contas 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar e 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar - Relatório Balancete Contábil (fl. 90).

d) Verificou-se que houve registro de Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados no valor de **R\$ 14.805,80** e que não houve Pagamento Restos a Pagar Processados, registrados nos pagamentos extraorçamentários, Balanço Financeiro (fl. 105), que se encontra em conformidade com os Anexos do Balanço Orçamentário - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados na PCA às folhas 103/104.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{2.557,16}{87.518.802,49} = 0,0003$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,0003** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ (87.516.245,33)**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extra orçamentária.

$$QEE = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{95.490.203,22}{95.574.930,63} = 1,00$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,00** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* extraorçamentário da ordem de **R\$ (84.727,41)**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária).

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária} + \text{extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária} + \text{extraorçamentária}} = \frac{95.492.760,38}{183.093.733,12} = 0,52$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das *despesas orçamentária e extraorçamentária* foi superior ao resultado da soma das *receitas orçamentária e extraorçamentária*, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,52** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{71.616,89}{40.695,82} = 1,76$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é de **R\$ 1,76**, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior, demonstrando, que houve variação financeira positiva no exercício/2023 da ordem de **R\$ 30.921,07**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos às folhas 106/109, referente ao exercício/2023, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN N° 001/SETC/2024:

ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

ANEXO 2 – quadro das Contas de Compensação;

ANEXO 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	794.447,95	236.828,66	CIRCULANTE	2.902.212,19	2.272.328,22
NÃO CIRCULANTE	6.415.893,46	3.977.273,14	NÃO CIRCULANTE	3.341,00	3.341,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.304.788,22	1.938.432,58
TOTAL	7.210.341,41	4.214.101,80	TOTAL	7.210.341,41	4.214.101,80



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Ativo e do Passivo, Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 7.210.341,41**, que comparado ao exercício anterior, observa-se que aumentou aproximadamente **71,10%**, atingindo um acréscimo de **R\$ 2.996.239,61**;

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 794.447,95**, representando aproximadamente **11,02%** do Ativo Total;

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 6.415.893,46**, representando **88,98%** do Ativo Total;

d) No *Passivo Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 2.902.212,19**, representando **40,25%** do Passivo Total;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2023, no montante de **R\$ 3.341,00**, representando **0,05%** do Passivo Total;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2023 apresentou o valor de **R\$ 4.304.788,22**, representando **59,70%** do Passivo Total, como segue:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2023.		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(A)	2.871.682,66
RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(B)	24.908,55
RESULTADOS ACUMULADOS	(C)	2.896.591,21
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(D)	1.408.197,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(E = C + D)	4.304.788,22

O Anexo 1, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes à folha 107, do Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da IN Nº 001/SETC/2024, registrou o Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 3.973.841,03** que confere com o saldo do Patrimônio Líquido, Balanço Patrimonial deduzido da inscrição dos Restos a Pagar Não



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Processados.

O Anexo 2, Quadro das Contas de Compensação, no processo à folha 108, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da IN N° 001/SETC/2024, registrando a redução na movimentação no montante de **R\$ 404.721,11** do exercício anterior para o exercício atual, como segue no quadro abaixo:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$)		
ATOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
POTENCIAIS ATIVOS	201.509,16	606.230,27
POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	201.509,16	606.230,27

O Anexo 3, Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro na PCA à folha 109 cumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da IN N° 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional, STN, registrou no exercício o saldo de **R\$ 193.034,19**, aumento do saldo do exercício anterior em **R\$ 128.600,48**.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante.

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{43.372,98}{2.902.212,19} = 0,015$$

Este índice demonstra que a DPE possui a quantia de **R\$ 0,015** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira, bem como obrigações a curto prazo.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{794.447,95}{2.902.212,19} = 0,274$$



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O índice de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a DPE não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma *insuficiência financeira* da ordem de **R\$ (2.107.764,24)**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\textit{ativo circulante} + \textit{ativo realizável a longo prazo}}{\textit{passivo circulante} + \textit{passivo não circulante}} = \frac{809.614,50}{2.905.553,19} = 0,28$$

Neste caso, a DPE não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total.

$$IEG = \frac{\textit{passivo circulante} + \textit{passivo não circulante}}{\textit{ativo total}} = \frac{2.905.553,19}{7.210.341,41} = 0,40$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da DPE, que para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,40** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

No item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do órgão, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros - Balanço Patrimonial, conforme quadros abaixo:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.

$$QSF = \frac{\textit{ativo financeiro}}{\textit{passivo financeiro}} = \frac{552.779,33}{359.745,14} = 1,54$$



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 1,54** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$QSP = \frac{\textit{ativo permanente}}{\textit{passivo permanente}} = \frac{6.657.562,08}{2.876.755,24} = 2,31$$

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, no processo às folhas 110/112, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da IN N° 001/SETC/2024 e apresentaram um Resultado Patrimonial de **R\$ 2.871.682,66**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)			
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(I)	89.845.925,86	72.494.506,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(II)	86.974.243,20	72.343.126,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(III) = I – II	2.871.682,66	151.380,15

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa na PCA à folha 113, conforme o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da IN N° 001/SETC/2024, apresentando redução de caixa e equivalentes, no exercício, conforme quadro a seguir:

ITENS	FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)
(I)	DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.147.322,73	-553.941,76
(II)	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.118.448,45	2.895,47
(III)	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV) = (I + II + III)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	28.874,28	-551.046,29

2.6.6 – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da IN N° 001/SETC/2024, constam no processo às folhas 115/118.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31/12/2023, apresentaram um saldo de **R\$ 43.372,98**, contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 2.902.212,19**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	R\$
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	43.372,98
(-) PASSIVO CIRCULANTE	2.902.212,19
TOTAL	-2.858.839,21

Do exame dos extratos das contas bancárias e as respectivas Conciliações, constando no processo às folhas 156, 159, 162, 165, 167/168, 173/174, 181/182 constata-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos às folhas 157/158, 160/161, 163/164, 166, 169/172, 175/180, 183/187, como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O Anexo VIII, Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, na PCA às folhas 190/194 do Art.9º, letra “f”, item 5 da IN N° 01/2024/SETC, encerrou o exercício/2023 com o saldo de **R\$ 235.104,04**, conforme registro conta contábil Estoques, Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O Anexo IX, Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado, na PCA às folhas 195/201. conforme prescrição do Art.9º, letra “f”, item 6 da IN N° 01/2024/SETC, cujo saldo registrado em 31/12/2023 foi de **R\$ 235.104,04**.

O Anexo XXIX, Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado, constando no Processo à folha 202, do Art.9º, letra “f”, item 6 da IN N° 01/2024/SETC, apresentado com inexistência de divergências.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X, Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, do Art.9º, letra “f”, item 7 da IN N° 01/2024/SETC, na PCA às folhas 203/205, cujo saldo em 31/12/2023 foi de **R\$ 2.118.448,45**.

O Anexo XI, Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, conforme o Art.9º letra “g”, item 7 da IN N° 01/2024/SETC, à folha 206, apresentado sem movimentação.

O Anexo XX, Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, de acordo com o Art.9º letra “f”, item 8 da IN N° 01/2024/SETC, constando à folha 207, apresentado sem movimentação.

O Anexo XXI, Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados, prescrito no Art.9º letra “f”, item 8 da IN N° 01/2024/SETC, na PCA à folha 208, apresentado sem movimentação.

O Anexo XII, Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis do Art.9º letra “f”, item 9 da IN N° 01/2024/SETC, no processo às folhas 209/214, registrou o saldo do exercício anterior de **R\$ 3.918.888,59** e no exercício movimentou o montante de **R\$ 424.271,87** resultado de Incorporação/Migração, Aquisição de no montante de **R\$ 2.118.448,45** e Baixa de **R\$ 104.100,00**, resultando no saldo para o exercício seguinte de **R\$ 6.357.508,91**, estando em conformidade com o valor contabilizado no Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial e no Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Anexo XIII, Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), conforme prescrito no Art.9º letra “g”, item 1 da IN N° 01/2024/SETC às folhas 215/221, cujo valor total executado no exercício/2023 foi da ordem de **R\$ 7.467.604,42**.

O Anexo XIV, Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), do Art.9º letra “g”, item 1 da IN N° 01/2024/SETC à folha 222, apresentado sem movimento.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Anexos XV e XVI, Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos), conforme o Art.9º letra “g”, item 2 da IN Nº 01/2024/SETC, às folhas 223/224 na PCA, apresentados sem movimento.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor, referente ao exercício/2023, ano-calendário 2022 às folhas 225/226, conforme estabelece o Art.9, letra “h”, item “1”, da IN Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à folha 227 e 229, informando que “não houve Suprimentos de Fundos Individual com pendências”, consoante disposto no Art. 9, letra “h”, item “2”, da IN Nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável

A Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas conforme prescrito na IN Nº 001/2024/SETC, Art.9, letra “i”, item 3, consta no processo de Prestação de Contas Anual à folha 230, emitido pelo CRC/SE emitido em 20/02/2024.

2.9.4 – Do Relatório consolidado anual (técnico e financeiro)

O Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público, da IN N º 001/SETC/2024, Art.9, letra “i”, itens 4 ou 5 apresentado neste Processo de PCA à folha 231, declarando que “não celebrou contratos com entidades do Terceiro Setor no exercício de 2024”.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas Anual, não foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, razão pela qual não houve diligenciamento para este processo específico.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

4 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante da Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, DPE, 235 folhas, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis citados no Rol de Responsáveis, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica Nº 205 de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE Nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei Nº 4.320/64 e da Lei Complementar Nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público, MCASP, STN, cujos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual.

Conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regular sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, DPE, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

Maria de Fátima dos Santos
Técnica Contábil CRC-SE 003232/O-5